CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 730/ 2003

Dispõe sobre designação de servidora efetiva para o fim que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente a que lhe confere o Art. 81, I, "v", c/c o parágrafo único do Art. 125, todos da Resolução Legislativa n.º 351, de 30.10.1996,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva Patrícia Soares Ferreira Mendes, Oficial de Secretaria, para secretariar os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída por força e para o fim a que se refere a Portaria n.º 728, de 30 de maio de 2003, inclusive para servir de oficial nos Mandados de Notificação e Intimação de referida Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos quatro dias do mês de junho de dois mil e três.

VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente

CÂMARA DE PARACATU
Doc. Digit. em 04/06/2003
Servidor

Câmara Municipal Paracatu-MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Câmara e da Prefeitura Municipal em 04/06/2003 conforme o Art. 105 da Lei Orgânica Municipal
SERVIDOR RESPONSÁVEL